



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 307/2024 - PROECE/PROAES/UFMS

Retificação do EDITAL PROECE/PROAES/UFMS Nº 163/2024

Seleção de propostas de estudantes para apresentar trabalhos ou representar institucionalmente a UFMS em eventos em 2024.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - PROECE e Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PROAES, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a Retificação do Edital PROECE/PROAES/UFMS Nº 163/2024 - Inscrições para estudantes dos cursos de graduação e de pós-graduação da UFMS requererem auxílio financeiro para apresentação de trabalhos e/ou representação institucional em eventos técnico-científicos, artísticos e esportivos em 2024, em conformidade com o Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução nº 366-CD/UFMS, de 27 de março de 2023 e Resolução nº 467-CD/UFMS, de 20 de março de 2024), e as disposições deste Edital.

1. DA RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

2.1 As propostas aprovadas serão financiadas com recursos PNAES e recursos próprios da UFMS no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados a estudantes de graduação e de pós-graduação **stricto sensu**, sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de recursos da Proece e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de recursos da Proaes.

(...)

3.2. A seleção da Modalidade na proposta deve ser necessariamente realizada de acordo com a natureza da participação no evento (individual ou coletiva), evidenciada pelos documentos a serem apresentados conforme previsto no item 8.1 deste Edital.

PASSE A CONSIDERAR:

2.1 As propostas aprovadas serão financiadas com recursos PNAES e recursos próprios da UFMS no montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinados a estudantes de graduação e de pós-graduação **stricto sensu**, sendo R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) de recursos da Proece e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de recursos da Proaes.

(...)

3.2. A seleção da Modalidade na proposta deve ser necessariamente realizada de acordo com a natureza da participação no evento (individual ou coletiva), evidenciada pelos documentos a serem apresentados conforme previsto no item 8.1 deste Edital.

3.2.1 A mera apresentação de trabalhos científicos não constitui representação institucional para fins de classificação das modalidades M2 e M3 deste edital.

Campo Grande, 26 de julho de 2024.

MARCELO FERNANDES PEREIRA
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Esporte

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 28/07/2024, às 19:29, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza, Pró-Reitor(a)**, em 29/07/2024, às 08:18, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4986700** e o código CRC **853C8613**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.013158/2024-62

SEI nº 4986700